

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

16/5/16

INDICAÇÃO Nº 50/16

Ementa: Sugere isenção de IPTU para imóveis localizados em vias Públicas, desprovidas de infraestrutura.

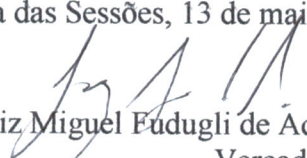
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de isentar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, os proprietários de imóveis situados em vias públicas, desprovidas de infraestrutura, inclusive de pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de munícipes, os quais pediram para que esta justa reivindicação fosse apresentada a Vossa Excelência; pois pagam por um benefício que na realidade não usufruem na totalidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.


Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto)
Vereador